



19.08-1.62

R E S O L U C Ã O Nº 40/61

Dá nova redação ao artigo 1º  
da Resolução 37/61, de 21/10/  
61.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a renúncia do deputado Augusto Mário,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 5 (cinco) senhores Deputados a saber: Pedro Luiz de Souza, do P.T.B., Nelson Fontoura, da U.D.N., Waldir dos Santos Pereira, do P.S.P., João Franchi, do P.S.D., e Alexandrino Marques, pela Mesa, com a finalidade, de apurar os fatos contidos no Manifesto dirigido às autoridades, por oficiais do 2º Batalhão de Caçadores da Polícia Militar, sediado em Campo Grande, bem como das acusações feitas à Cia. de Sapadores e outras denúncias na Polícia Militar, levadas ao conhecimento desta Casa.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1961.

|                        |               |
|------------------------|---------------|
| <u>Francisco Chini</u> | Presidente    |
| <u>Ubaldo Monteiro</u> | 1º Secretário |
| <u>Alcides Luz</u>     | 2º Secretário |

Registra do a fls. 370.  
do livro competente  
Em 2-2-62  
A. Viçosa  
Of. Segº P.S. 14